



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

TERCEIRO TERMO ADITIVO RELATIVO AO CONTRATO Nº 01/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 – PROCESSO Nº 011/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Pelo Presente, a Câmara de Vereadores de Canguçu, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº 90.320.847/0001-46, representada por seu Presidente, Carlos Eduardo Domingues Martins (Contratante) e de outro lado Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, neste ato representada pela Sr. Renata Nunes Ferreira (Contratada), vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência de 02/06/2026 à 16/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Carlos Eduardo Domingues Martins
Presidente/Contratante

Renata Nunes Ferreira
Representante/Contratada